



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
– APARECIDAPREV –**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 04

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE
GOIÂNIA – APARECIDAPREV**

O Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Aparecida de Goiânia – APARECIDAPREV –, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial, o disposto da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia de 2008 e alterações posteriores, na Lei Complementar Municipal n. 127 de 24 de fevereiro de 2017 e alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, torna público o presente Edital Complementar que:

1. RETIFICA o Anexo II, quanto às atribuições do cargo de Motorista que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

CARGO: MOTORISTA

Atribuições:

Dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos de transporte de passageiros, conservando-os em perfeitas condições de aparência, segurança e funcionamento.

Leia-se

CARGO: MOTORISTA

Atribuições:

Conduzir os veículos da frota do APARECIDAPREV em deslocamentos municipais, intermunicipais e interestaduais, com ou sem passageiros, inclusive em finais de semana, feriados e horários fora do expediente, de acordo com as demandas administrativas do órgão.

Aparecida de Goiânia, 26 de março de 2018.

Tarcísio Francisco dos Santos
Presidente do APARECIDAPREV